



PORTARIA N° 640, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DO TERMO DE
FOMENTO 001/2026 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GILBERTO ALAGIA DE OLIVEIRA, Prefeito de Bagé em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as adoções necessárias à formalização do Termo de Fomento 001/2026, cujo objeto é a execução de ações integradas de adequação de uso, organização espacial, preservação da memória e ativação cultural da Cidade de Santa Fé e do Parque do Gaúcho, **resolve:**

Art.1º Designar Caterine Dantas Piton Brose, matrícula 9844, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Centro Cultural e Turístico Cidade de Santa Fé, que tem por objeto a execução de ações integradas de adequação de uso, organização espacial, preservação da memória e ativação cultural da Cidade de Santa Fé e do Parque do Gaúcho.

Art.2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

G

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gilberto Alagia de Oliveira
Prefeito em exercício